DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

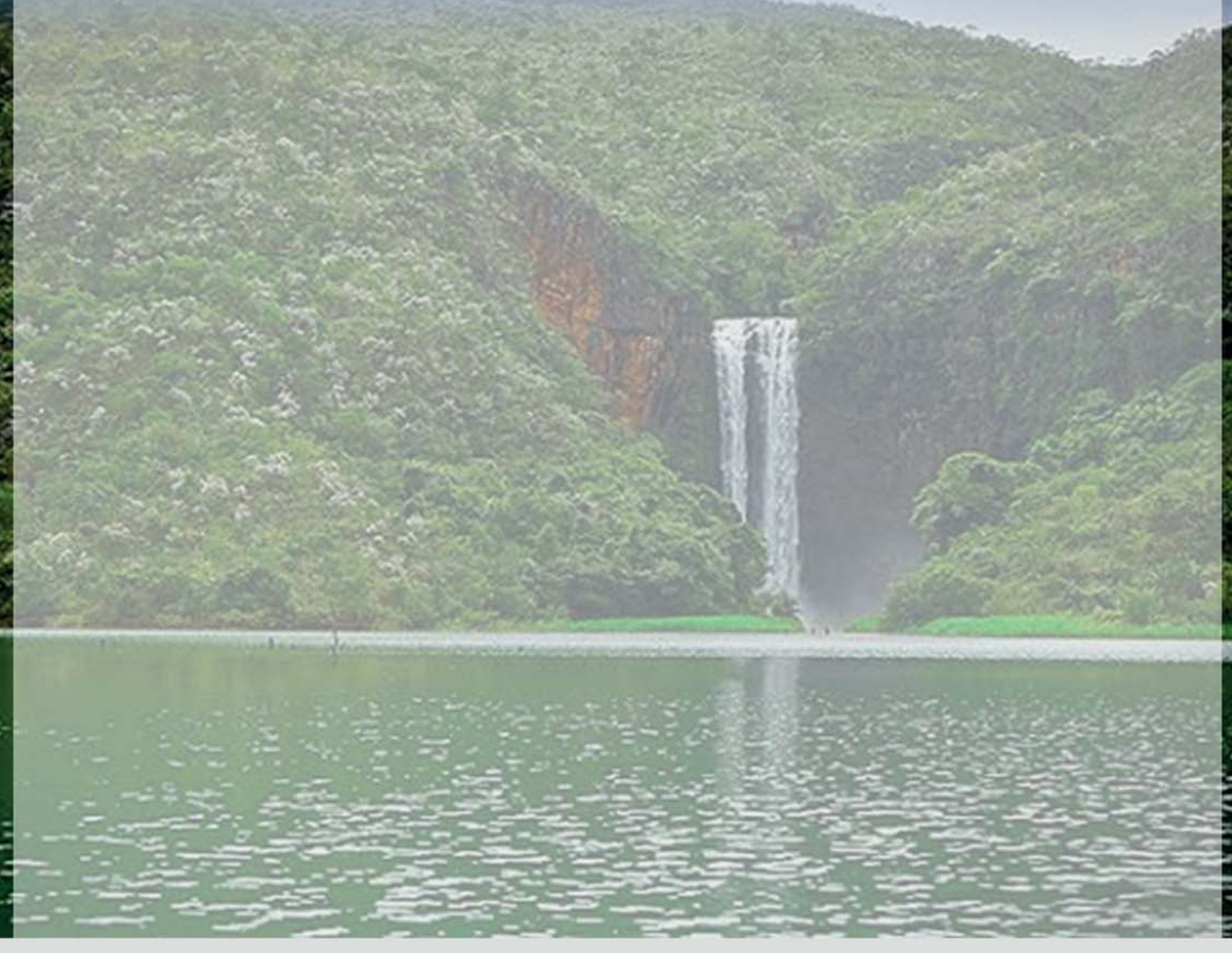
Quinta-feira, 16 de julho de 2026 Ano III | Edição nº 545



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 03989 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2317 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**26.000,00**
TOTAL.....	**26.000,00**

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1101 SAUDE PARA TODOS
2380 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL	**54.000,00**
TOTAL.....	**54.000,00**
TOTAL GERAL.....	**80.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1101 SAUDE PARA TODOS
2380 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
33903000 Material de Consumo

Fonte / Aplicação: 053013011 ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	**80.000,00**
TOTAL.....	**80.000,00**
TOTAL GERAL.....	**80.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 16 DE JULHO DE 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, ESTADO DE SÃO PAULO, **Dr. Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2025**; **FAZ SABER E CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no referido certame, para fins de anuência à nomeação e apresentação de documentos admissionais, observadas as seguintes disposições:

1. DO PRAZO E LOCAL

Os convocados deverão comparecer à **Sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho**, situada à Rua Cel. André Vilela, nº 96, Centro, CEP: 14470-000, **no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital. **Horário de Atendimento:** das 08h às 11h e das 13h às 17h.

2. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS

Considerando a necessidade urgente em garantir o pleno funcionamento das unidades escolares e continuidade dos serviços educacionais, solicitamos que os candidatos compareçam à Secretaria Municipal de Educação – **Tel: (16) 3171-1710,** para definição dos períodos e horários. Após a confirmação, os candidatos convocados deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos, mediante agendamento prévio, pelo telefone (16) 3171-9400** (Falar com Bruna ou Vânia), para entrega da documentação admissional e de eventuais instruções sobre a admissão.

3. RELAÇÃO DE CONVOCADOS
CANDIDATO CARGO

ESTELA MARIS ALMEIDA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

3. DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

1) 1 FOTO 3x4;
CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO:
2) RG, CPF E CNH;
3) TITULO ELEITORAL E QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL;
4) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
5) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO SE FOR CASADO (A) (informar no ato de admissão se o esposo (a) é dependente do IR);
6) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (informar no ato se forem dependentes de IR);
7) DIPLOMA QUE O CARGO EXIGIR - ESCOLARIDADE (PRECISAMOS DO ORIGINAL DESSE DOCUMENTO PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA COM QR CODE);
8) CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO (QUALIFICAÇÃO E REGISTROS);
9) NUMERO DO PIS (CONSTA NO FINAL DA CARTEIRA DE TRABALHO OU NO CARTÃO CIDADÃO);
10) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO (CASO SEJA UM CARGO PERMITIDO DE ACUMULO) OU ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA CARGO PÚBLICO (TEMOS MODELO DESSA DECLARAÇÃO);
11) FAZER EXAME ADMISSIONAL APÓS ANÁLISE DE TODOS OS DOCUMENTOS;

4. DAS PENALIDADES

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida no edital normativo **implicará na renúncia tácita ao direito de nomeação**, autorizando a Administração Pública a convocar o candidato imediatamente subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 16 de julho de 2026.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, ESTADO DE SÃO PAULO, **Dr. Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas no **Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2026**; **FAZ SABER E CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no referido certame, para fins de anuência à nomeação e apresentação de documentos admissionais, observadas as seguintes disposições:

1. DO PRAZO E LOCAL

Os convocados deverão comparecer à **Sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho**, situada à Rua Cel. André Vilela, nº 96, Centro, CEP: 14470-000, **no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital. **Horário de Atendimento:** das 08h às 11h e das 13h às 17h.

2. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS

Considerando a necessidade urgente em garantir o pleno funcionamento das unidades escolares e continuidade dos serviços educacionais, solicitamos que os candidatos compareçam à Secretaria Municipal de Educação – **Tel: (16) 3171-1710,** para definição dos períodos e horários. Após a confirmação, os candidatos convocados deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos, mediante agendamento prévio, pelo telefone (16) 3171-9400** (Falar com Bruna ou Vânia), para entrega da documentação admissional e de eventuais instruções sobre a admissão.

3. RELAÇÃO DE CONVOCADOS
CANDIDATO CARGO

INGRIYD DARYEEN LEMOS DO NASCIMENTO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
GIOVANA LIMA GONÇALVES	**PROFESSOR DE ESINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA**

INGRIYD DARYEEN LEMOS DO NASCIMENTO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
ROGERIO LEONE LOURENCO	**PROFESSOR DE ESINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA**

3. DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

1) 1 FOTO 3x4;

CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO:

2) RG, CPF E CNH;

3) TITULO ELEITORAL E QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL;

4) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

5) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO SE FOR CASADO (A) (informar no ato de admissão se o esposo (a) é dependente do IR);

6) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (informar no ato se forem dependentes de IR);

7) DIPLOMA QUE O CARGO EXIGIR - ESCOLARIDADE (PRECISAMOS DO ORIGINAL DESSE DOCUMENTO PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA COM QR CODE);

8) CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO (QUALIFICAÇÃO E REGISTROS);

9) NUMERO DO PIS (CONSTA NO FINAL DA CARTEIRA DE TRABALHO OU NO CARTÃO CIDADÃO);

10) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO (CASO SEJA UM CARGO PERMITIDO DE ACUMULO) OU ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA CARGO PÚBLICO (TEMOS MODELO DESSA DECLARAÇÃO);

11) FAZER EXAME ADMISSIONAL APÓS ANÁLISE DE TODOS OS DOCUMENTOS;

4. DAS PENALIDADES

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida no edital normativo **implicará na renúncia tácita ao direito de nomeação**, autorizando a Administração Pública a convocar o candidato imediatamente subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 16 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

.....